



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 48/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.016847/2024-45

Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 48 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.386, de 31 de agosto de 2024, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica ACT nº 16/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, o qual tem por objetivo "**O estabelecimento de condições para cooperação técnica, científica e cultural entre a UFRPE e a UFERSA**", o processo de nº 23091.012905/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alan Cauê de Holanda e Rafael Leite Braz, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice-coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 30/12/2024 08:46)
KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: ###868#2

